



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/03/17
Através de Mural
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.882, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	Recursos Subordinadas
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0043	Participação Societária
Projeto:	2067	Manutenção de Consórcios Públicos
Elemento de despesa:	3.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2450).....R\$20.000,00
Elemento de despesa:	3.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2451).....R\$30.000,00
Elemento de despesa:	3.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2452).....R\$30.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial no exercício de 2017, autorizado no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), utilizando o Superávit do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Bassano, aos 21 dias do mês de março de 2017.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 49/17

Em 24/03/17


Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 22/03/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal de Administração



Mensagem nº 28/2017

Nova Bassano, 10 de Março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 28/2017. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente, com a finalidade de utilizar o recurso para Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.

Em contrapartida, para cobertura do crédito Suplementar Especial, utilizaremos o Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO TAPPARO
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Nova Bassano, RS